



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 50/2022, de 19 de agosto de 2022.**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS (PRETOS E PARDOS) PARA VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022, DO PROCESSO SELETIVO PSCS 2022.2**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos listados na **LISTA DE ESPERA**, [Edital DDE-JP nº 46/2022, de 15 de agosto de 2022](#), concorrentes às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição e na pré-matrícula para ingresso nos **Cursos Superiores – PSCS 2022.2**, para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração, conforme segue:

## **1. DOS PROCEDIMENTOS**

**1.1** Os critérios a serem aplicados na realização dos procedimentos de apuração de heteroidentificação levarão em consideração o disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências; o disposto na Lei nº 12.711/2012, da Presidência da República, alterada pela Lei nº 13.409/2016, que fixou cotas para candidatos oriundos de escola pública e em proporção à população de pretos, pardos e indígenas da unidade da federação no qual se encontra a Instituição Federal de Ensino; pelo Decreto Presidencial nº 7.824/2012; pela Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação; pela Portaria Normativa nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei nº 12.288/2010, da Presidência da República; o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI; o contido no processo nº 23381.003375.2022-11 do IFPB. Também estarão em consonância com a [Resolução AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de junho de 2022](#) que altera a [Resolução AR 01/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022](#).

**1.2** Todos os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição para os processos seletivos para ingresso nos **Cursos Superiores – PSCS 2022.2** – serão avaliados(as) pelos membros da Comissão Local de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarada pelo(a) candidato(a).

**1.2.1** O processo de aferição dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos e pardos) no momento da pré-matrícula, se realizará por meio de um **ambiente físico, através da apresentação presencial do candidato perante a Comissão** de Heteroidentificação, que utilizará critérios fenotípicos como parâmetro de análise e validação, a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

**1.2.2** O processo de aferição dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem indígenas no momento da pré-matrícula, se realizará por meio da avaliação do pertencimento étnico, através da apresentação de declaração de raça/cor e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (**RANI**), a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

**1.2.3** Caso a autodeclaração do(a) candidato(a) seja indeferida, poderá ser interposto recurso, uma única vez, o qual será avaliado pela comissão recursal.

**1.2.4** Na avaliação pela comissão recursal, a autodeclaração será considerada deferida desde que obtida pela maioria dos votos dos seus membros.

**1.2.5** O recurso deverá ser interposto a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 50/2022, de 19 de agosto de 2022.**

heteroidentificação do processo seletivo, atendendo ao cronograma disposto no edital de matrículas.

**1.2.6** Após a análise do recurso, não sendo deferida a autodeclaração, o(a) candidato(a) perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida, não cabendo outros recursos.

**1.2.7** O indeferimento da autodeclaração, na fase inicial, pela Comissão Local, e na fase de recurso, pela Comissão Recursal, deverá ser devidamente motivado e evidenciado por parecer circunstanciado, elaborado pela comissão responsável.

**1.2.8** É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

**1.3** Todos(as) os(as) candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de aferição deverá ser filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as), tomando por base ainda o parecer emitido pela Comissão Local de Heteroidentificação e o recurso encaminhado pelo(a) candidato(a).

**1.3.1** A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos no edital quanto a autorização do direito de imagem.

**1.3.2** O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem e fotografia do procedimento para fins de validação, nos termos do caput, perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência.

**1.3.3** As imagens produzidas serão utilizadas para os fins deste regulamento, sendo passível de apuração administrativa e disciplinar o uso indevido do material em questão, sendo cabíveis, inclusive, sanções nas esferas cível e penal.

**1.4** O(A) candidato(a) que não cumprir os procedimentos previstos no edital para aferição de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência, independentemente de alegação de boa-fé.

**1.5** O(A) candidato(a) que se autodeclarar negro (preto e pardo) será aferido(a) com base exclusivamente no fenótipo, ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

**1.5.1** É vedada à Comissão Local de Heteroidentificação e à Recursal a análise a partir de ascendência para deferimento ou indeferimento de candidatos(as).

**1.5.2** Não serão considerados, para os fins do item 15, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em quaisquer tipos de processos seletivos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

**1.6** A Comissão Local de Heteroidentificação deliberará pela maioria absoluta dos seus membros, na forma de parecer circunstanciado sobre o cumprimento ou não do critério fenotípico.

**1.6.1** A classificação na lista de cotas será considerada validada no caso de o(a) candidato(a) atender ao critério fenotípico ou será invalidada no caso de não atendimento do critério.

**1.6.2** As deliberações da Comissão Local de Heteroidentificação e da Comissão Recursal serão únicas para cada processo seletivo, não servindo para outras finalidades.

**1.7** O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência, não cabendo recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 50/2022, de 19 de agosto de 2022.**

**1.7.1** As vagas não ocupadas pelos(as) candidatos autodeclarados (as) negros(as) (pretos/as e pardos(as) e indígenas serão remanejadas aos candidatos(as) cotistas conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 (Art.15), alterada pela Portaria nº 9, de 5 de maio de 2017, ambas do Ministério da Educação.

**1.8** O procedimento de verificação presencial do(a) candidato(a) perante a Comissão de Heteroidentificação local será realizado com data e hora marcada, conforme Anexo I, sendo seu comparecimento obrigatório com antecedência mínima de 30 minutos.

**1.9** **Na apresentação do candidato perante a Comissão de Heteroidentificação não será permitido o uso de maquiagens e adereços que impossibilitem a aferição da autodeclaração, como por exemplo: óculos, chapéus, bonés, camisas/agasalhos de mangas longas, etc.**

**1.10** Ao(À) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos, será permitida a presença do(a) responsável legal, que deverá estar presente à sala onde será realizada a verificação.

**1.11** Ao(à) candidato(a) com deficiência ou enfermidade, desde que devidamente comprovada a necessidade, será permitida a presença de acompanhante, apenas durante a realização da heteroidentificação.

**1.12** É vedada aos responsáveis legais/acompanhantes, dispostos nos artigos 1.10 e 1.11, a manifestação quer seja verbal, gestual ou que cause prejuízo ou vantagem ao candidato no ato da aferição da autodeclaração.

**1.12.1** Para além das situações previstas nos itens 1.10 e 1.11, não será permitida a presença de outras pessoas e/ou acompanhantes na realização da aferição da autodeclaração.

**1.13** O procedimento de heteroidentificação será realizado em locais adequados, para que o candidato não seja interpelado por outra pessoa e para que lhe seja assegurado o direito à dignidade pessoal, o sigilo e a plena segurança das informações

**1.14** A avaliação para candidatos(as) que se autodeclaram pretos e pardos, **será considerado única e exclusivamente o fenótipo como parâmetro de análise e validação, sendo necessário que o(a) candidato(a) possua características negróides excluídas as considerações sobre a ascendência e deferimentos em outros processos seletivos.**

**1.15** Entende-se por fenótipo negróide, o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz, que combinados, permitirão a realização da análise da veracidade da autodeclaração.

**1.15.1**As características fenotípicas descritas no parágrafo anterior são as que possibilitam o reconhecimento do indivíduo, nas relações sociais, como pertencentes à raça/cor preta e parda, servindo estas como parâmetro de análise e validação da autodeclaração de negros (pretos ou pardos).

**1.16** Na avaliação dos(as) candidatos(as) que se autodeclaram indígenas, será considerado única e exclusivamente a documentação comprobatória, excluídas as considerações sobre a ascendência e deferimentos em outros processos seletivos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 50/2022, de 19 de agosto de 2022.**

**1.17** O horário fixado será o horário oficial local.

**1.17.1** Não será permitida representação por procuração, nem serão aceitos pedidos de segunda chamada à realização do procedimento heteroidentificação, e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para atrasos ou não comparecimento do candidato.

**1.17.2** Será aplicado como limite de tolerância o prazo de até **10 minutos**.

**1.18** O candidato deverá obrigatoriamente, portar o documento oficial com foto, o qual será solicitado pela banca no momento da apresentação da heteroidentificação.

**1.18.1** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação.

**1.19** Após a análise dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam negro de cor preta ou parda, que deverá ser rápida, individual, discreta e silenciosa, a Comissão Local dispensará o candidato informando que o resultado da avaliação será publicado com o resultado da análise documental, obedecendo ao cronograma do edital da pré-matrícula.

## **2. DA CONVOCAÇÃO**

**2.1** Os **candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)** deverão apresentar-se no Campus João Pessoa, endereço Avenida Primeiro de Maio, nº 720, bairro Jaguaribe, em dia e horário, conforme previsto no **ANEXO I** deste edital.

**2.2** O processo de aferição dos(as) **candidatos(as) autodeclarados indígenas**, será realizado por meio da avaliação do pertencimento étnico, através da avaliação de declaração de raça/cor e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) **que foram enviado(s) no momento da pré-matrícula**, a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

**2.2** A relação dos **candidatos(as) autodeclarados indígenas** e que terão a documentação avaliada pela Comissão de Heteroidentificação está prevista no **ANEXO II** deste edital.

## **3. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**3.1** Após a análise da Comissão de Heteroidentificação, o resultado será publicado juntamente **com o resultado da análise documental**, obedecendo ao cronograma do edital de matrícula.

**3.2** Havendo indeferimento da autodeclaração, o candidato poderá interpor recurso, fundamentado por exposição de motivos, junto à Comissão Recursal do IFPB conforme orientações dispostas no Edital de convocação para matrículas e no prazo previsto em seu cronograma, disponível no endereço: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2022/edital-no-46-2022-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 50/2022, de 19 de agosto de 2022.**

**3.3** Na análise do recurso não serão considerados quaisquer registros ou documentos, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos de qualquer natureza.

**3.4** Após a análise do recurso, não sendo homologada a autodeclaração do candidato, ele perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência, não cabendo recurso.

**3.5** Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão Local e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).

**3.6** Os indeferimentos das autodeclarações, na fase inicial e na fase de recurso, deverão ser devidamente motivados pelas respectivas comissões e embasados nas normas editalícias, nesta resolução.

**3.6.1** A Comissão Recursal emitirá parecer final, do qual não caberá novos recursos administrativos.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** A autodeclaração de candidatos(as) negros (pretos ou pardos) e indígenas terá validade somente para o ingresso em um único processo seletivo.

**4.2** Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do campus ao qual o (a) candidato concorrerá a vaga.

**4.3** Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa>.

João Pessoa, 19 de agosto de 2022.

**Diana Moreno Nobre**  
**Diretora de Desenvolvimento do Ensino**  
**Campus João Pessoa**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diana Moreno Nobre, DIRETOR - CD3 - DDE-JP**, em 19/08/2022 21:09:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 328157  
Verificador: 1b048fae9c  
Código de Autenticação:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 50/2022, de 19 de agosto de 2022.**

**ANEXO I**

1. **Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)** participantes da **CHAMADA REGULAR** do **PSCS 2022.2 – Cursos Superiores**, [Edital DDE-JP nº 46/2022, de 15 de agosto de 2022](#), deverão apresentar-se no Campus João Pessoa, endereço Avenida Primeiro de Maio, nº 720, bairro Jaguaribe, em dia e horário, conforme quadro a seguir:

**DATA: 23 DE AGOSTO DE 2022 (terça-feira)**

**Bacharelado em Administração (Matutino)**

**Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
1	318665	MATEUS VALTER PEREIRA LEAL	81	Dia 23/08/2022 <b>9h30</b>
2	319034	GREYSSY KELLY DA CRUZ MACIEL	96	
3	319263	VITÓRIA CECÍLIA DE FRANÇA HARDMAN	107	Dia 23/08/2022 <b>10h30</b>
4	319634	MARCOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	127	
5	319679	PAULA BEATRIZ MARINHO DE SANTANA	130	
6	319713	FELIPE JUNIOR DA SILVA	132	

**Bacharelado em Administração (Matutino)**

**Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
7	317899	MARCOS TULIO DOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	58	Dia 23/08/2022 <b>10h30</b>
8	317982	JESSICA MARIA LIMA SOBRAL	60	
9	318528	ROBERT CÂNDIDO FARIAS	76	
10	318842	MARIA HELENA NASCIMENTO MOTA	88	
11	318890	ROSÂNGELA DANTAS DA SILVA	90	
12	319103	YSABELE DA SILVA MAIA FERREIRA	99	
13	319243	DANIEL DA SILVA FERREIRA	106	Dia 23/08/2022 <b>13h30</b>
14	319605	RAFAELA FELIX ANDRADE	125	

**Bacharelado em Administração (Noturno)**

**Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
10	317977	JANDERSON GOMES FELISBERTO	60	Dia 23/08/2022 <b>13h30</b>
11	318056	LUCIANA LIMA SOARES	62	
12	318270	MARIA RAFAELA GALVÃO MARTINS DE LEMOS	68	
13	318408	MATHEUS LIMA NASCIMENTO	72	
	318884	JOHNATHA KENNER LINHARES DE LIMA	90	
	318938	ISABELA SILVA DE LIMA	92	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 50/2022, de 19 de agosto de 2022.**

**DATA: 23 DE AGOSTO DE 2022 (terça-feira)**

**Bacharelado em Administração (Noturno)**

**Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
15	318468	MARIA EDUARDA LACERDA DOS SANTOS	74	Dia 23/08/2022 <b>13h30</b>
	318498	SILAS SOARES DA SILVA	75	
	318580	GELIEL LIMA TEIXEIRA	78	Dia 23/08/2022 <b>14h30</b>
	318607	MYKAELLY DA SILVA RAMALHO	79	
	319008	PRISCILA FABRICIA DA SILVA GOMES	95	
	319201	MILENA QUARESMA INACIO	104	
	319220	ROBERTO MANOEL DA SILVA DO NASCIMENTO	105	
	319239	DAVID DA SILVA SANTOS	106	
	319338	JAIR THIAGO DOS SANTOS ROCHA	111	
	319544	RIAN DO NASCIMENTO SILVA	122	
	319584	GIVALCELY MAYARA ESMERINO XAVIER	124	
	319631	ESTEVAO GONÇALVES DA SILVA	127	

**Bacharelado em Administração (Noturno)**

**Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
	319030	THATIANE FERNANDES DE SOUZA	96	Dia 23/08/2022 <b>15h30</b>
	319162	THULIO VINICIUS COUTO DE OLIVEIRA	102	
	319724	LILIANE AMORIM DA SILVA	133	

**Bacharelado em Administração (Noturno)**

**Modalidade: EEP – Independente de Renda - PPI - PcD**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
14	321627	MAXWELL JOSÉ MELO DOS SANTOS NASCIMENTO	439	Dia 23/08/2022 <b>15h30</b>

**Tecnologia em Automação Industrial**

**Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
	317835	SUENIA INGRYD COSTA SOUZA	56	Dia 23/08/2022 <b>15h30</b>
	317920	BRUNO FREIRE DE FRANCA	58	
	317962	MARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	59	
	318366	OZIEL OLIVEIRA SILVESTRE	70	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 50/2022, de 19 de agosto de 2022.**

**DATA: 23 DE AGOSTO DE 2022** (terça-feira)

**Tecnologia em Automação Industrial**

**Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
	317496	MAURICIO JOSE BEZERRA DA SILVA	48	Dia 23/08/2022
	317583	JOSE WALLISON SILVA SANTOS	50	<b>15h30</b>

**DATA: 24 DE AGOSTO DE 2022** (quarta-feira)

**Tecnologia em Automação Industrial**

**Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI**

	318259	WELLINGTON CARNEIRO ANSELMO	67	Dia 24/08/2022
	318294	JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS FILHO	68	<b>8h30</b>

**Tecnologia em Design de Interiores**

**Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
	317745	JAESLLY RODRIGUES DOS SANTOS	54	Dia 24/08/2022 <b>8h30</b>
	317865	VINÍCIUS IKÊDA DOS SANTOS SILVA	57	
	317990	GABRIEL FERREIRA DE LIMA	60	
	318351	MARIA LUIZA SIMÕES SILVA	70	
	318478	JUSSARA VALESKA NUNES DA SILVA	74	
	319040	RODRIGO PULUCENA DE LIMA BRITO	96	
	319192	JOAO LUCAS EVANGELISTA DA SILVA	103	

**Tecnologia em Design de Interiores**

**Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
	317529	MARIA VICTORIA LOURENCO DO NASCIMENTO	49	Dia 24/08/2022 <b>9h30</b>
	318244	HEELLEN QUIRINO FRANÇA SILVA	67	
	318774	THAYLANE ADRIELE OLIVEIRA DA SILVA	85	
	319250	ALCICLEIDE BARBOSA GALDINO	106	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 50/2022, de 19 de agosto de 2022.**

**DATA: 24 DE AGOSTO DE 2022 (quarta-feira)**

**Bacharelado em Engenharia Civil**

**Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
22	317897	THALLYS MICAEL ROSENDO DOS SANTOS GOMES	58	Dia 24/08/2022 <b>9h30</b>
	318376	JOSE JONAS RAMOS OLIVEIRA	71	
	319224	JOSÉ AIRTON DA SILVA JUNIOR	105	
	319261	RALYSON HENRIQUE DE LIMA COSTA	107	
	319340	ENGRACIA MARIA ROCHA DE ARAUJO	111	
	319572	JUNIO NASCIMENTO DAS NEVES	123	
	319609	STEFANY PRISCILA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA	125	Dia 24/08/2022 <b>10h30</b>
	319623	MARIA VANDERLANIA RODRIGUES DA SILVA	126	
	319667	DAVI LOPES SOARES	129	
	319716	PAULLIANE MEDEIROS DOS SANTOS	132	

**Bacharelado em Engenharia Civil**

**Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
23	318273	GISLAYNE PONTES AMORIM	68	Dia 24/08/2022 <b>10h30</b>
24	318888	JOÃO RENDRYCK COUTINHO DE OLIVEIRA	90	
25	318914	RAELLYSON PEREIRA DIAS DE QUEIROZ	91	
	319146	DARLAN VIRGULINO DE SOUZA	101	
	319550	KETLYN WILLIANY DE MELO MAXIMINO	122	
	319832	LIRIEL REGINA DE SOUZA PIMENTEL	141	
	319932	WALDECLECIO DE LIMA COSTA	149	

**Bacharelado em Engenharia Elétrica**

**Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
1	317911	GLEYSSELE DA CONCEIÇÃO SILVA	58	Dia 24/08/2022 <b>13h30</b>
	318454	MARIA ELOISA DA SILVA LIMA	73	
	318565	LUANA ANDREZA NASCIMENTO SILVA	77	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 50/2022, de 19 de agosto de 2022.**

**DATA: 24 DE AGOSTO DE 2022** (quarta-feira)

**Bacharelado em Engenharia Elétrica**

**Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
2	316386	CARLOS EDUARDO SOARES	28	Dia 24/08/2022 <b>13h30</b>
	317346	ADRIENNY SILVA DE SENA	45	
	318285	JOSE AILTON DE OLIVEIRA LUCENA	68	
	318356	WÉDSON ANTONIO DA SILVA	70	
	318729	ELISSON DIONIZIO DA SILVA	83	
	318833	JOSE DO EGITO DOMINGOS FERNANDES	87	

**Bacharelado em Engenharia Mecânica**

**Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
5	317875	LILIAN MARIA JORGE GONZAGA	57	Dia 24/08/2022 <b>14h30</b>
	317958	IGOR DA SILVA DOS SANTOS	59	
	318292	WELLINGTON MARCIO BEZERRA XAVIER	68	
	318574	JOSÉ ANDERSON SOARES DA SILVA	77	

**Bacharelado em Engenharia Mecânica**

**Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
6	317350	GUILHERME ALVES DE LIMA	45	Dia 24/08/2022 <b>14h30</b>
7	317752	GEANE SILVA DE SANTANA	54	

**Tecnologia em Geoprocessamento**

**Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
<i>Não houve manifestação de interesse de candidatos autodeclarados para este curso</i>				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 50/2022, de 19 de agosto de 2022.**

**DATA: 24 DE AGOSTO DE 2022** (quarta-feira)

**Tecnologia em Gestão Ambiental**

**Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
12	317842	DANIELLY SOUZA ALVES	56	Dia 24/08/2022 <b>14h30</b>
	317970	ANDREIA ANDRADE FERREIRA	59	
	318263	ANA LÍVIAN SANTOS RIBEIRO DE LIMA	67	
	318298	JÚLIA DEL CARMEN DA SILVA GUTIERREZ	68	

**Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - A distância - Polo João Pessoa**

**Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
14	320264	JOSEANE RAINE CONCEIÇÃO	181	Dia 24/08/2022 <b>15h30</b>
15	320719	FABIANO LUIZ DE LIMA ANDRADE	224	
16	321057	RAFAELA KESSIA GOMES VITORINO	282	
	321082	FRANCISCA ROBERLÂNIA DA SILVA	287	
	321125	KALINE DE SOUSA FREITAS	297	

**Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - A distância - Polo João Pessoa**

**Modalidade: EEP – Independente de Renda - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
17	318684	SABRINA LUIZA MENDES DA SILVA	82	Dia 24/08/2022 <b>15h30</b>
18	319934	RINA SULEIMA SANTOS DE SOUZA	150	
	319947	DAVI FERREIRA DE ASSUNÇÃO SILVA	151	
	320180	VALQUIRIA MARIA NERI DA SILVA	173	
	320232	ALLANA HELLEN DE LIMA SANTOS	178	

**DATA: 25 DE AGOSTO DE 2022** (quinta-feira)

**Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - A distância - Polo João Pessoa**

**Modalidade: EEP – Independente de Renda - PPI**

	320491	GRACILENE SOUSA	202	Dia 25/08/2022 <b>8h30</b>
	320546	JÉSSICA TALITA DA SILVA LIMA	207	
	320734	AMAURI GOMES DE LEIROS JUNIOR	226	
	320948	JACKELINE PEREIRA SOARES BARBOSA	259	

*\*Candidatos(as) classificados(as) para o curso de Licenciatura em Letras que concorrem para os polos de Campina Grande, Picuí e Sousa serão convocados(as) a se apresentar nos polos através de edital próprio de cada campus/polo.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 50/2022, de 19 de agosto de 2022.**

**DATA: 25 DE AGOSTO DE 2022** (quinta-feira)

**Licenciatura em Matemática**

**Modalidade: EEP – Renda Inferior - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
19	317005	SALIANO MOREIRA DE OLIVEIRA	38	Dia 25/08/2022 <b>8h30</b>
	317277	EDSON RODRIGUES CUNHA	43	

**Tecnologia em Negócios Imobiliários**

**Modalidade: EEP – Renda Inferior - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
19	317308	MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA	44	Dia 25/08/2022 <b>8h30</b>
	317356	KÁSSIA KAROLINE SOUZA DOS ANJOS	45	
	318327	PAULA REGINA SANTOS DE ALMEIDA	69	
	318428	RAQUEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	72	
	318570	JOSÉ MATHEUS SANTOS DE LIMA	77	Dia 25/08/2022 <b>9h30</b>
	318626	ANDRESSA GALDINO DA SILVA	79	

**Modalidade: EEP – Independente de Renda - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
20	316531	ELAINNE THAÍS PINHEIRO DA COSTA	30	Dia 25/08/2022 <b>9h30</b>
	317044	MICHAEL DOUGLAS SOARES DA SILVA	39	
	317756	LUCIANO GONCALVES DA COSTA	54	
	318003	CRISTIANE MARIA PINHEIRO DE LIMA	60	
	318149	DANILO BORGES DE SOUSA	64	
	318396	LINALDO FRANCISCO DE CARVALHO	71	
	318518	LUANA INGRID DE OLIVEIRA DA SILVA	75	
	318651	KLAUDIO MARCIO SILVASANTOS	80	
	318906	JOÃO GABRIEL CARNEIRO DA SILVA	90	

**Licenciatura em Química**

**Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
21	317118	ANA PAULA GUEDES DE AQUINO	40	Dia 25/08/2022 <b>10h30</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 50/2022, de 19 de agosto de 2022.**

**DATA: 25 DE AGOSTO DE 2022** (quinta-feira)

**Tecnologia em Redes de Computadores**

**Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
1	317657	MARIA GERLANE FERREIRA DA SILVA	52	Dia 25/08/2022 <b>10h30</b>
2	318242	JOÃO PEDRO MOUZINHO FERREIRA	67	
3	318381	MAÍRA ISABEL PASSOS DE MEDEIROS	71	
4	318849	PEDRO WEVERTON BARBOSA	88	
	319156	DAVYD DA SILVA	101	
	319195	ANAILDO ANTONY	103	

**Tecnologia em Redes de Computadores**

**Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
1	317572	AYRTON SENNIR RIBEIRO DE BARROS	50	Dia 25/08/2022 <b>10h30</b>
2	317822	ANDRE CONCEICAO DOS SANTOS	56	
3	318064	JAMMERSON JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	62	
4	318669	LEONARDO ARAUJO DE MELO	81	Dia 25/08/2022 <b>13h30</b>
	318694	GUSTAVO GOMES NASCIMENTO	82	
	318721	KEROLY KAROLAYNE COSTA DA SILVA	83	
	318798	JÚLIA RENATA SILVA DE LIMA	86	

**Tecnologia em Telecomunicações**

**Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
5	318425	YAGO MONTEIRO DA COSTA	72	Dia 25/08/2022 <b>13h30</b>
6	318487	MARIA CLARA DA SILVA BATISTA	74	
7	319070	MARIA VANUSA DOS SANTOS VICTOR	97	

**Tecnologia em Telecomunicações**

**Modalidade: EEP – Independente de Renda - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
	318071	LUCILEIDE DA SILVA NASCIMENTO	62	Dia 25/08/2022 <b>13h30</b>
8	318805	SIDNEY RICARDO SALES MENEZES	86	
9	318954	ADRIANO DA SILVA PAIVA	92	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 50/2022, de 19 de agosto de 2022.**

**DATA: 25 DE AGOSTO DE 2022 (quinta-feira)**

**Tecnologia em Sistemas para Internet**

**Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
10	319050	WENDELL GABRIEL FERNANDES BARROS	97	Dia 25/08/2022 <b>14h30</b>
	319565	LUAN RAWLISON DE SOUZA GOMES	123	
	319660	JONATA NASCIMENTO BARBOSA	129	
	319763	JAELSON PEREIRA DA SILVA	136	
	319974	NICOLAS HENRIQUE BRITO MARTINS	153	
	320101	THIAGO SOUSA SILVA	165	
	320174	GILVANDO ALVES DIAS FILHO	172	

**Tecnologia em Sistemas para Internet**

**Modalidade: EEP – Independente de Renda - PPI**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
11	319181	JUAREZ FIRMINO DA SILVA FILHO	103	Dia 25/08/2022 <b>14h30</b>
12	319237	HANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	106	
	319353	FRANCISCO PEREIRA LOPES NETO	112	
	319601	LUCAS ANDRADE DOS SANTOS	125	Dia 25/08/2022 <b>15h30</b>
	319722	ARLEY DA SILVA RUFINO	133	
	319850	DANILO BRUNO LUCAS PESSOA DOS SANTOS	143	
	319939	LUCAS ANDRE DA SILVA SANTOS JUNIOR	150	
	320056	JEFFERSON RODRIGUES FERNANDES	161	
	320154	MARIA CICÍLIA DE ASSIS REIS	170	
	320204	JOSEILSON OLIVEIRA DA SILVA	175	
	320216	SAMARA PRISCILA DA SILVA FARIAS DANTAS	176	
	320311	ZENAIDE RAMOS DE OLIVEIRA	185	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 50/2022, de 19 de agosto de 2022.**

**ANEXO II**

1. Relação dos candidatos autodeclarados indígenas que terão a documentação avaliada pela Comissão de Heteroidentificação:

**Curso -**

**Modalidade: -**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
<i>Não houve candidatos autodeclarados indígenas neste edital</i>				

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diana Moreno Nobre, DIRETOR - CD3 - DDE-JP**, em 19/08/2022 21:09:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 328157  
Verificador: 1b048fae9c  
Código de Autenticação:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 50/2022, de 19 de agosto de 2022.**